



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 71/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Tornar públicas as diárias concedidas no mês de dezembro de 2015:

Favorecido	Cargo	Ato	Quantidade	Valor	Motivo	Destino	Período
Joel Vidal de França e Pedro Ocalxuk	Vereador	Comunicado interno nº 34/2015	3 diárias com pernoite	R\$ 1200,00 cada	Participar do curso "Licitações", realizado pelo Tribunal de Contas do Paraná.	Curitiba - PR	30/11/2015 a 03/12/2015
Sebastião Eurich	Vereador	Comunicado interno nº 35/2015	5 diárias com pernoite	R\$ 2000,00	Participar do 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.	Brasília - DF	02/11/2015 a 07/11/2015
Fabício Duarte Holovka	Vereador	Comunicado interno nº 36/2015	2 diárias com pernoite e 1 diária sem pernoite	R\$ 1000,00	Participar do 2º Forum Parlamento Forte e Desenvolvimento Municipal, realizado pela Acampar	Curitiba - PR	09/12/2015 a 11/12/2015
Edilson dos Santos Carraro	Motorista	Comunicado interno nº 36/2015	2 diárias com pernoite e 1 diária sem pernoite	R\$ 1000,00	Levar vereador para participar de curso	Curitiba - PR	09/12/2015 a 11/12/2015
Aginaldo Vujanski de Jesus e Orlando Walecki	Vereador	Comunicado interno nº 37/2015	3 diárias com pernoite	R\$ 1200,00 cada	Participar do curso "Licitações", realizado pelo Tribunal de Contas do Paraná.	Curitiba - PR	30/11/2015 a 03/12/2015



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Edilson dos Santos Carraro	Motorista	Comunicado interno nº 37/2015	3 diárias com pernoite	R\$ 1200,00	Levar vereadores para participar de curso	Curitiba - PR	30/11/2015 a 03/12/2015
----------------------------	-----------	-------------------------------	------------------------	-------------	-------------------------------------------	---------------	-------------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 17 de dezembro de 2015.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ PORTARIA Nº 521/2015 O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE CONCEDER, a servidora Cláudia Bosa Galindo, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 21 de Dezembro de 2015 a 20 de Janeiro de 2016, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2014/2015. PUBLIQUE-SE CUMpra-SE Paço Municipal Sidnei Polato, 14 de Dezembro de 2015 DANIEL OLEGÁRIO DA SILVA Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ PORTARIA Nº 522/2015 O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE CONCEDER, a servidora Rosineide Gomes de Azevedo, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de Janeiro de 2016 a 31 de Janeiro de 2016, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2014/2015. PUBLIQUE-SE CUMpra-SE Paço Municipal Sidnei Polato, 14 de Dezembro de 2015 DANIEL OLEGÁRIO DA SILVA Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ PORTARIA Nº 523/2015 O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE CONCEDER, ao servidor Carlos Ramos Pinotti, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 19 de Dezembro de 2015 a 17 de Janeiro de 2016, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2014/2015. PUBLIQUE-SE CUMpra-SE Paço Municipal Sidnei Polato, 14 de Dezembro de 2015 DANIEL OLEGÁRIO DA SILVA Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ PORTARIA Nº 524/2015 O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE CONCEDER, ao servidor Cicero Bernardo, suas férias regulares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 19 de Dezembro de 2015 a 07 de Janeiro de 2016, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2015/2016. PUBLIQUE-SE CUMpra-SE Paço Municipal Sidnei Polato, 14 de Dezembro de 2015 DANIEL OLEGÁRIO DA SILVA Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ PORTARIA Nº 526/2015 O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE CONCEDER, ao servidor Valdeir Neves, suas férias regulares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 19 de Dezembro de 2015 a 07 de Janeiro de 2016, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2015/2016. PUBLIQUE-SE CUMpra-SE Paço Municipal Sidnei Polato, 14 de Dezembro de 2015 DANIEL OLEGÁRIO DA SILVA Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ PORTARIA Nº 527/2015 O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE CONCEDER, a servidora Cristiana Aparecida Alves, suas férias regulares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 19 de Dezembro de 2015 a 07 de Janeiro de 2016, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2014/2015. PUBLIQUE-SE CUMpra-SE Paço Municipal Sidnei Polato, 14 de Dezembro de 2015 DANIEL OLEGÁRIO DA SILVA Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ PORTARIA Nº 528/2015 O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 19 de Dezembro de 2015 a 17 de Janeiro de 2016, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2012/2013. Jose Aparecido da Silva Jose Expedito dos Santos Laudineir Sebastião da Silva Sebastião Eurides Jacinto PUBLIQUE-SE CUMpra-SE Paço Municipal Sidnei Polato, 14 de Dezembro de 2015 DANIEL OLEGÁRIO DA SILVA Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ PORTARIA Nº 529/2015 O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 19 de Dezembro de 2015 a 17 de Janeiro de 2016, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2014/2015. Catarina Ferreira Cortez Celia Faria Duarte Cicera Aparecida de Melo Clarice Ilana de Oliveira Clarice Calego da Ponte Claudineia Marques Donizete Duarte de Oliveira Gilmar Lemes de Paula Ivone dos Santos Lemes Jose Carlos dos Santos Jose Luiz Letia Aparecida Furegatti Lourenço Gomes da Silva Luciene Rosa Lisboa Kautz Marcia Aparecida Tardivo Marcia Aparecida Pires Maria da Gloria Miranda Carlos Marlene Lourenço de Jesus Marlene Pereira Benevides Maria Aparecida Dias Dalpoet Matilde Zauqi de Oliveira Paulo Sergio da Silva Paulo Valsuir Moriconi Reinaldo de Farias Romilda Pagliarini Rosmar Vilardi Graf Sandra Pereira da Silva Simone Coelho Rosa Solange Maria Richard Teresinha Teodoro de Almeida Valdeir Lerros Romero PUBLIQUE-SE CUMpra-SE Paço Municipal Sidnei Polato, 14 de Dezembro de 2015 DANIEL OLEGÁRIO DA SILVA Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ PORTARIA Nº 530/2015 O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 19 de Dezembro de 2015 a 17 de Janeiro de 2016, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2015/2016. Adalgisa Antonia Mendonça de Almeida Adilene Borges Adriana Celi Miguel Alessandro Pereira de Rezende Alexandra Pestana da Silva Alina Danielly Pereira Snelbe Alzei de Souza Alveir Mariot Ana Maria Ferreira de Campos Ana Paula Cecília Andre Rafael Flores Andréia Martinelli Andreia Maximiano de Moura Angela Maria Bravin Angela Maria de Souza Santos Carvalho Angela Maria Morisco Millho Antonio Ramos Fermano Filho Apareilda Anunzio Camilla Louçães de Angeli Brunetta Carla Camilla Moreira Cecília Presti Celia Emiliano de Oliveira Cicera Aparecida de Melo Clarice dos Santos Clarita dos Santos Trento Cláudia Jose da Silva Cláudia Rodrigues dos Santos Cleuzia Dionizio Gerker Clotilde Rosa Rodrigues Cristiane de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ Dianne Massacotto Daliani Regina Garcia Dalva Silva Rossi Pereira Daniela Alessandra Costa Diana Rodrigues Salvador Dilma Sobral Dias Dionele Rutz Rodrigues Dionele Rutz Rodrigues Donise Reino da Silva Edileusa Aparecida Machado Edineia Correia da Silva Edineia Correia da Silva Edson Marques Elaine de Sousa Barboza Elaine Ronder Eliange Dal Pont Elisângela Peres Mariot Ellen Makki Tada Sanada Freitas Eloide Olegario da Silva Martinhago Eloide Olegario da Silva Martinhago Elvira Carob Sanchez Masomodel Elza Maria Mezar Emerson Francisco do Couto Erika Eleonora Vilma Crispini Paro Estevan Aparecido Cantareiro Fatima Maria de Souza Filomena Alves Francisca Alves Matos Gercino Ferreira Pessoa Graciela Frinholo Guerinio Raimundo da Cunha Helena Fontina Heloisa Helena Moreira Inez Colôbo dos Santos Ines Dutes Silveira Ivoneir Alves Ferreira Iria Schurbt Ivone Schurbt Ivoneir Alves dos Santos Izabel Aparecida Moreno de Araujo Izabel Aparecida Moreno de Araujo Jackeline Diana Galindo Santos Jackson Reis Jessica Alher Meira Alves Joana Batista da Silva Vendramini

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ Joana Batista da Silva Vendramini Josiane Carvalho de Alencar Josiani Aparecida Pianza Katia Viviane da Silva Katiaska Nayara da Silva Lanci Keila Thais Walz Laudelina Cardoso da Silva Laudelina Pereira Cardoso Letia Batista do Couto Letia Mariot Leni Tonhato Lenira Maria da Silva Leonira Schumann Ligia Mara de Oliveira Lilian Mara Bonette Lilian Rommani Sampiao Lindaura Pereira Simplicio Loides Pereira Liborio Loriana Cristina Biffe Loriana Cristina Biffe Loriana Cristina Biffe Luciana Aparecida Barotto Luciana Cristina Kestering Luciana Honorato Sant'Ana Luciene Vieira dos Santos Luciene Rodrigues Fermano Lucinea Aparecida Bento de Vicente Luzia Marcia Vieira Pereira Luzia Perez Demardo Luzimar Aparecida Godoy Mara Celia Neri Marcia Aparecida Batista Marcia Cecilia de Brito Fier Marcia Denise Ortega Marcia Denise Ortega Marcio Rodrigues Margareth Alves de Lima Maria Andreia Modena Bonardi Maria Aparecida Bezerra Bernardo Maria Aparecida de Castro Maria Aparecida do Carmo Maria Aparecida Machado Maria Aparecida Madureira Chaves Maria Aparecida Nunes Florencio Maria Aparecida Serramantini Maria de Fatima Cardoso Maria de Lurdes Czerpiek Senger Maria de Lurdes Czerpiek Senger

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ Maria Elizabeth de Oliveira Maria Givamilda da Silva Maria Helena Trebeli Lima Maria Valdete da Silva Maria Izabel de Souza Maria Rosa Parolin Maria Rosa Parolin Maria Solange de Souza Maria Vieira Ros Marcia dos Santos Carvalho Marlene Tonhato Marlene Tonhato Marlene Beto Alves Marlene de Andrade Francisco Marlene de Andrade Francisco Marlene Sangalli Alves Marli dos Santos Braganthi Marli Petisch Maristela Bibiano Lima Melina Villar Dall Agnol Miriam Carla da Silva Mirel Olegario da Silva Monica Regina Tonhato Nely Correia Neuzia Aparecida Sarin Sobral Neuzia dos Santos Moretti Neuzia dos Santos Pereira Neuzia Pires Pinto da Silva Neuzia Ribeiro de Oliveira Nucleia mariano Moises Nucleia mariano Moises Olivia Leide Falco Paloma Oliveira Anunciado Paula Cristina dos Santos Raimunda Dionizio Neta Regina Aparecida Colossi de Lima Rosana Olívia Bonette Rosana Veronice Rita de Cassia Pereira Rosana de Fatima Di Domenico Rosana de Linder Cortez Mariot Rosa Monica Aparecida Raimundo Vieira Rosali Petersen Rosali Petersen Rosalina da Silva Gonçalves Rosalina da Silva Gonçalves Rosana da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ Rosana Marenha de Andrade Rosângela Aparecida Rutz Maracchini Rosângela dos Santos Rosângela Marenha de Andrade Roseli Aparecida Ferreira Copati Roseli Bonaguidi Rosely Rodrigues Pereira Rosely Rutz Rosmary de Almeida Santos Rosemeir Alves da Silva Rosemeide Gonçalves Cota Rosemeide Gonçalves Cota Rosemeide dos Santos Rosineir Lopes Rute Rodrigues Gramado Pugliarini Sandra Mara Soares Sandra Maria Silva Vicentini Sandra Maria Silva Vicentini Sebastiana Harboza Moreira Shirlei de Oliveira Correa Shirlei Fernandes Costa Silvana Aparecida dos Santos Chaves Silvana Aparecida Clafalassi Silvana dos Santos Silvino Aparecido da Silva Simone Aguiar da Silva Simone Coelho Rosa Simone Marques da Silva Solange de Fatima Palmira Giovanni Solange Regina Cordoba Sonia Aparecida Bras Scarpet ni Sonia Aparecida Bras Scarpet ni Sonia Aparecida Dornio Sonia Eduardo Clafalassi Sonia Marcia da Silva Sonia Maria Maximiano Frische Suelly Aparecida Otto Tatiani Riff Tatiani Cícere Schurbt Jacinto Tatiani Suzi Jacoko Valdemiro Frinholo Feltrin Valdeir Aparecida Piccolo de Oliveira Valeria Helena Nunes Waldi Gustavo Rossi Zeila Luiz de Souza PUBLIQUE-SE CUMpra-SE Paço Municipal Sidnei Polato, 14 de Dezembro de 2015 DANIEL OLEGÁRIO DA SILVA Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ PORTARIA Nº 531/2015 O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE CONCEDER, a servidora Francisca de Castro da Silva, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de Janeiro de 2016 a 31 de Janeiro de 2016, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2015/2016. PUBLIQUE-SE CUMpra-SE Paço Municipal Sidnei Polato, 14 de Dezembro de 2015 DANIEL OLEGÁRIO DA SILVA Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ PORTARIA Nº 544/2015 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE CONCEDER, ao servidor Washington Baglio, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de Janeiro de 2016 a 31 de Janeiro de 2016, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2015/2016. PUBLIQUE-SE CUMpra-SE Paço Municipal Sidnei Polato, 16 de Dezembro de 2015 Joiceia S. M. Tibério VERÔNICA SANTIAGO DE MENDONÇA TIBÉRIO Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ PORTARIA Nº 546/2015 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE CONCEDER, ao servidor Moacir Fratoni, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de Janeiro de 2016 a 31 de Janeiro de 2016, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2014/2015. PUBLIQUE-SE CUMpra-SE Paço Municipal Sidnei Polato, 17 de Dezembro de 2015 Joiceia S. M. Tibério VERÔNICA SANTIAGO DE MENDONÇA TIBÉRIO Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA Rua Visconde de Guaporuba, 311 - Fone/Fax (41) 3646-3443 - Cx. Postal 1006 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná www.camaramunicipalpitanga.pr.gov.br PORTARIA Nº 71/2015 O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO. RESOLVE Art. 1º Tornar públicas as diárias concedidas no mês de dezembro de 2015:

Nome	Cargo	Ato	Quantidade	Valor	Motivo	Destino	Período
Joel Vidal de França e Pedro Oclark	Vereador	Comunicado interno nº 34/2015	3 diárias com pernoite	R\$ 2000,00 cada	Participar do curso "Licitações, realizado pelo Tribunal de Contas do Paraná"	Curitiba - PR	30/11/2015 a 03/12/2015
Sebastião Surtini	Vereador	Comunicado interno nº 35/2015	5 diárias com pernoite	R\$ 2000,00	Participar do 5º Congresso Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	Brasília - DF	02/11/2015 a 07/11/2015
Fabrizio Duarte Holovka	Vereador	Comunicado interno nº 36/2015	2 diárias com pernoite e 1 diária sem pernoite	R\$ 2000,00	Participar do 2º Fórum Parlamento Forte e Desenvolvimento Municipal, realizado pela Acampar	Curitiba - PR	09/12/2015 a 11/12/2015
Edson dos Santos Carraro	Vereador	Comunicado interno nº 36/2015	2 diárias com pernoite e 1 diária sem pernoite	R\$ 2000,00	Levar vereador para participar de curso	Curitiba - PR	09/12/2015 a 11/12/2015
Agostinho de Jesus e Orlando Wajicki	Vereador	Comunicado interno nº 37/2015	3 diárias com pernoite	R\$ 2000,00 cada	Participar do curso "Licitações, realizado pelo Tribunal de Contas do Paraná"	Curitiba - PR	30/11/2015 a 03/12/2015

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA Rua Visconde de Guaporuba, 311 - Fone/Fax (41) 3646-3443 - Cx. Postal 1006 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná www.camaramunicipalpitanga.pr.gov.br PORTARIA Nº 72/2015 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pitanga, 17 de dezembro de 2015. Fabricio Duarte Holovka Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015 O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Engenheiro Beltrão, tomam publico que resolvem REVOGAR a Licitação pela modalidade Pregão Presencial nº 019/2015, cujo objeto é o registro de preços pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de cargas de oxigênio medicinal, regulador e umidificador para a Secretaria Municipal de Saúde, e cargas de oxigênio e oxigênio para solda, para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanização, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserida no processo licitatório. Paço Municipal Sidnei Polato, em 16 de Dezembro de 2015. Danilo Daher Pereira de Almeida Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU Estado do Paraná CNPJ Nº 00.925.703/0001-20 "A Cidade Entre as Colinas" PORTARIA Nº 017/2016 O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cantu-Pr, Sr. SALVADOR BRAGA, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - Conceder férias coletivas a todos os servidores da Câmara municipal de Nova Cantu-Pr, a partir do dia 02/01/2016, retornando no dia 01/02/2016; Parágrafo Único: Entre o dia 22/12/2015 até o dia 01/01/2016, fica a Câmara Municipal em recesso administrativo, com ponto facultativo aos servidores, devido as festividades de fim ano; Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário. Edifício da Câmara Municipal de Nova Cantu, 15 de Dezembro de 2015. SALVADOR BRAGA Presidente da Câmara Municipal